



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, compreendendo: cobertura fotográfica de eventos (campanhas e palestras), ensaio fotográfico de Natal, ensaio de gestantes, fotos de crianças em datas comemorativas, fotografia de idosos do SCFV em eventos ou aniversários e serviço de revelação de fotos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES necessita contratar empresa especializada em serviços de fotografia para atender de forma contínua todas as demandas de registro visual provenientes das atividades socioassistenciais realizadas ao longo do exercício. A atuação da Secretaria envolve ações diversificadas, desenvolvidas em diferentes equipamentos públicos, como CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar, Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família e demais serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial.

As atividades promovidas por esses setores incluem eventos institucionais, campanhas educativas, palestras, mobilizações comunitárias, ações intersetoriais, encontros temáticos, atividades pedagógicas, comemorações festivas e momentos de integração familiar e comunitária. Para garantir a adequada documentação e divulgação dessas ações, é indispensável a produção de registros fotográficos de qualidade profissional, capazes de traduzir com fidelidade o impacto das políticas públicas, a participação dos usuários e os resultados alcançados pelos projetos executados.

Além da cobertura de eventos, a necessidade contempla a realização de ensaios fotográficos temáticos, que fazem parte do planejamento anual da Secretaria, como:

Ensaio Fotográfico de Natal, ação tradicional que registra as famílias e usuários atendidos, fortalecendo vínculos afetivos e contribuindo para a inclusão social e emocional;

Ensaio Fotográfico de Gestantes, destinado às mulheres acompanhadas pelos programas socioassistenciais, especialmente no contexto do PAIF, buscando proporcionar acolhimento, valorização pessoal e registro de um momento significativo de suas vidas;

Fotografias de Crianças em Datas Comemorativas, utilizadas em murais, atividades pedagógicas, álbuns e projetos de convivência, promovendo o protagonismo infantil e o desenvolvimento de vínculos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Fotografia de Idosos do SCFV, registrando aniversários, encontros, passeios e atividades comemorativas, contribuindo para o sentimento de pertencimento, reconhecimento e preservação da memória afetiva destes usuários.

Somam-se a essas necessidades os serviços de revelação de fotos, essenciais para a composição de materiais físicos, como: álbuns, quadros, exposições, murais temáticos, registros evolutivos, prontuários ilustrados e documentos utilizados em relatórios técnicos, visitas domiciliares e ações de fortalecimento de vínculos familiares.

A produção fotográfica profissional também desempenha papel estratégico na comunicação institucional, uma vez que as imagens são utilizadas em mídias digitais oficiais da Prefeitura, em relatórios de gestão, prestações de contas e apresentações de resultados, garantindo transparência e visibilidade das políticas públicas executadas.

Ressalta-se que a Secretaria não possui profissionais especializados, nem equipamentos adequados — como câmeras, lentes, iluminação, estruturas de estúdio, softwares de edição — capazes de atender às demandas com a qualidade e a constância necessárias. Assim, a contratação de empresa qualificada torna-se imprescindível para assegurar registros que cumpram padrões técnicos, legais e estéticos exigidos, garantindo eficiência operacional e respeito ao princípio da economicidade, ao evitar aquisições e treinamentos dispendiosos.

Dessa forma, a contratação se apresenta como necessária, estratégica e indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e socioassistenciais, possibilitando o registro, divulgação, monitoramento, valorização dos usuários, fortalecimento dos vínculos sociais e transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
- Serviços

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES apresenta-se como medida essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento das obrigações inerentes à Política de Assistência Social. A análise da presente demanda considera os seguintes aspectos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Relevância Institucional da Contratação

A atuação da Secretaria envolve ações permanentes e contínuas com diversos públicos em situação de vulnerabilidade, tais como crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias acompanhadas pelos serviços da rede socioassistencial. A documentação adequada dessas ações é imprescindível para:

- comprovação de atividades perante órgãos de controle;
- elaboração de relatórios, prestações de contas e instrumentos de monitoramento;
- divulgação institucional das ações, fortalecendo a transparência pública;
- preservação da memória das atividades, garantindo registro histórico da atuação governamental.

Assim, a contratação de serviços de fotografia é diretamente relacionada ao cumprimento das finalidades legais e sociais da Secretaria.

Adequação Técnica

Os serviços demandados envolvem não apenas cobertura fotográfica de eventos, mas também a produção de ensaios temáticos, fotografias individuais e coletivas, revelação de imagens, edição e tratamento digital. Tais atividades exigem:

- equipamentos específicos de alta qualidade (câmeras profissionais, lentes, iluminação);
- conhecimento técnico para composição, iluminação, direção de cena e pós-produção;
- capacidade de organização e entrega dentro de prazos alinhados ao cronograma dos programas.

A inexistência de profissional e equipamentos especializados no quadro da administração pública municipal reforça a necessidade de contratação externa.

Inviabilidade de Execução Direta pela Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de servidores capacitados para atuar como fotógrafos profissionais, tampouco possui equipamentos apropriados para execução do serviço com qualidade satisfatória. A tentativa de realização direta demandaria aquisição de equipamentos de alto custo e capacitação específica, o que não seria economicamente vantajoso frente à possibilidade de contratação especializada, mais eficaz e financeiramente racional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Natureza Contínua da Demanda

As ações da Secretaria são periódicas e recorrentes ao longo de todo o exercício, abrangendo:

palestras, campanhas e eventos institucionais;
ensaios fotográficos temáticos (Natal, gestantes, datas comemorativas);
atividades de integração do SCFV;
registros fotográficos para relatórios e atividades pedagógicas;
documentos utilizados em visitas domiciliares, prontuários e acompanhamento das famílias.

Trata-se, portanto, de necessidade contínua e não eventual, exigindo profissionalização e disponibilidade técnica constante.

Impacto para os Usuários e para os Serviços

A fotografia desempenha papel significativo no fortalecimento dos vínculos sociais, na valorização da autoestima dos usuários e na documentação evolutiva das atividades. A ausência desse serviço impactaria negativamente:

a dinâmica das ações do SCFV;
o registro documental necessário à prestação de contas;
a divulgação clara e transparente das políticas públicas;
a qualidade das atividades pedagógicas e comemorativas.

A contratação, portanto, contribui diretamente para o bem-estar dos usuários e para a eficiência da gestão pública.

Observância aos Princípios Administrativos

A contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente:

Legalidade – atende às normas da Lei nº 14.133/2021 para contratações públicas;
Economicidade – evita gastos excessivos com equipamentos próprios e capacitação;
Eficiência – garante prestação de serviço com qualidade técnica, agilidade e precisão;
Transparência – permite registro claro e público das ações desenvolvidas;
Interesse Público – atende às finalidades essenciais da política socioassistencial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação é necessária, pertinente, tecnicamente adequada, economicamente justificável e alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

A ausência da contratação comprometeria diretamente a execução, o registro, o acompanhamento e a divulgação das políticas públicas implementadas, além de prejudicar o atendimento e o fortalecimento de vínculos com os usuários da rede socioassistencial.

Assim, a demanda apresenta plena justificativa e atende aos critérios essenciais para sua realização.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Contratada

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Habilitação Legal e Regularidade Fiscal

Estar regularmente constituída e possuir CNPJ ativo;

Apresentar comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme legislação vigente;

Estar em situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, quando aplicável.

Capacidade Técnica e Profissional

Comprovar experiência prévia na prestação de serviços de fotografia profissional, incluindo eventos, ensaios temáticos e tratamento de imagens;

Disponibilizar profissionais qualificados, com domínio técnico em fotografia, iluminação e edição digital;

Possuir portfólio de trabalhos anteriores que demonstre aptidão na execução dos serviços solicitados.

Equipamentos e Infraestrutura

Disponibilizar câmeras profissionais, lentes variadas, equipamentos de iluminação, fundos fotográficos, acessórios e demais itens necessários para os serviços;

Oferecer softwares adequados para edição, tratamento e entrega das imagens em alta resolução;

Garantir a manutenção e bom funcionamento dos equipamentos utilizados.

Execução dos Serviços



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Realizar cobertura fotográfica, ensaios e registros de acordo com cronograma e demandas apresentadas pela Contratante;

Entregar fotos tratadas digitalmente em prazo previamente definido, em formato digital (JPEG/PNG) e, quando solicitado, em mídia específica;

Executar os serviços com qualidade técnica, ética profissional e respeito aos usuários atendidos.

Sigilo, Ética e Proteção de Dados

Comprometer-se com a proteção e privacidade das imagens dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, gestantes e idosos;

Não divulgar qualquer imagem sem autorização da Contratante;

Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Responsabilidade Social e Condutas

Tratar os usuários com respeito, sensibilidade e profissionalismo;

Atender às orientações da equipe técnica da Secretaria, adaptando a execução conforme necessidades do serviço.

5.4 Da Contratante

Fornecimento das Informações Necessárias

Informar à Contratada, com antecedência, datas, horários e locais das atividades a serem registradas;

Especificar o tipo de serviço desejado (evento, ensaio, fotos individuais, revelações, etc.);

Disponibilizar local adequado quando houver necessidade de montar cenário, fundo fotográfico ou iluminação especial.

Acompanhamento e Fiscalização

Designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e validação dos serviços prestados;

Registrar em relatório a conformidade das entregas e solicitar ajustes quando necessário;

Garantir a comunicação direta com a Contratada para alinhamento das atividades.

Cessão de Espaço e Apoio Operacional

Garantir acesso aos ambientes onde ocorrerão as atividades (CRAS, CREAS, SCFV, salas de eventos, espaços públicos, etc.);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Apoiar na organização dos usuários para os ensaios ou registros fotográficos.

Fornecimento das Autorizações Necessárias

Recolher e disponibilizar as autorizações de uso de imagem dos usuários, sempre que necessário;

Orientar a Contratada sobre restrições de sigilo de determinados usuários ou famílias.

Cumprimento das Obrigações Contratuais

Efetuar os pagamentos conforme valores, condições e prazos estabelecidos no contrato;

Formalizar demandas, solicitações e alterações exclusivamente por meio de comunicação oficial;

Garantir condições administrativas para execução adequada do contrato.

Respeito à Proteção de Dados

Assegurar que as imagens recebidas serão utilizadas apenas para finalidades institucionais;

Zelar pela privacidade e sensibilidade dos usuários atendidos.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fotografia em Eventos (Campanhas e Palestras): SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMO CAMPANHAS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR O REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODAS AS ATIVIDADES, COM A ENTREGA DE UM NÚMERO MÍNIMO DE FOTOS DIGITAIS,	SERV	1500	R\$: 5,17	R\$: 517,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

	EDITADAS E TRATADAS, QUE REPRESENTEM ADEQUADAMENTE O EVENTO E SEUS PARTICIPANTES.				
	ENSAIO FOTOGRÁFICO DE NATAL: SERVIÇO FOTOGRÁFICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TEMÁTICOS DE NATAL, COM CRIANÇAS E ADULTOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS FOTOS DEVEM CAPTURAR A ESSÊNCIA DAS FESTIVIDADES, COM CENÁRIOS DECORADOS, FIGURINOS E EXPRESSÕES GENUÍNAS DOS PARTICIPANTES. O FOTÓGRAFO DEVERÁ ENTREGAR AS FOTOS EM FORMATO DIGITAL.		1500	R\$: 6,17	R\$: 617,00
	ENSAIO FOTOGRÁFICO DE GESTANTES: SERVIÇO FOTOGRÁFICO DE ENSAIO DE GESTANTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA CAPTURA DE MOMENTOS ESPECIAIS DA GRAVIDEZ. O FOTÓGRAFO DEVERÁ OFERECER UM ATENDIMENTO PERSONALIZADO PARA AS GESTANTES, INCLUINDO A ESCOLHA DO CENÁRIO, FIGURINOS E POSICIONAMENTO,		1500	R\$: 6,17	R\$: 617,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

	PARA GARANTIR IMAGENS DE ALTA QUALIDADE. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL.				
	FOTOS COM CRIANÇAS EM DATAS COMEMORATIVAS: SERVIÇO FOTOGRÁFICO PARA REGISTRAR AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DATAS COMEMORATIVAS, COMO DIA DAS CRIANÇAS, PÁSCOA, NATAL, ENTRE OUTRAS. O FOTÓGRAFO DEVERÁ REALIZAR SESSÕES DE FOTOS TEMÁTICAS E ENTREGÁ-LAS EM FORMATO DIGITAL COM EDIÇÃO E TRATAMENTO DAS IMAGENS PARA GARANTIR A QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.		1500	R\$: 5,17	R\$: 517,00
	FOTOGRAFIA COM IDOSOS DO SCFV EM EVENTOS OU ANIVERSÁRIOS: SERVIÇO FOTOGRÁFICO ESPECIALIZADO PARA REGISTRAR OS IDOSOS ATENDIDOS PELO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) EM EVENTOS, COMO CELEBRAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS. O FOTÓGRAFO DEVERÁ REALIZAR A COBERTURA		1500	R\$: 5,17	R\$: 517,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

	COMPLETA DO EVENTO, CAPTURANDO OS MOMENTOS MAIS SIGNIFICATIVOS, AS INTERAÇÕES DOS IDOSOS E A CELEBRAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS. O SERVIÇO INCLUIRÁ A ENTREGA DE UM NÚMERO MÍNIMO DE FOTOS DIGITAIS EDITADAS E TRATADAS, COM QUALIDADE PROFISSIONAL. AS FOTOS SERÃO ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL.				
	Serviço de Revelação de Fotos: SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS EM FORMATO FÍSICO, COM A IMPRESSÃO DAS IMAGENS EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTA QUALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA DAS FOTOS REVELADAS COM FIDELIDADE DE CORES, RESOLUÇÃO E ACABAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR A IMPRESSÃO DE FOTOS EM DIVERSOS TAMANHOS, CONFORME NECESSIDADE, COM A POSSIBILIDADE DE ENTREGA DAS FOTOS EM ÁLBUNS OU EMBALAGENS		1500	R\$: 5,83	R\$: 583,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

	APROPRIADAS, QUANDO SOLICITADO.				
--	---------------------------------	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada com base em dados técnicos e pesquisas de mercado, garantindo um valor compatível com a realidade do setor e adequado às diretrizes orçamentárias do município. A definição do custo estimado permite que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro dos princípios da economicidade e vantajosidade para a administração pública.

7.1 Valor da contratação

- Secretaria Municipal de Assistência social de Ponto Belo/ES

R\$: 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais)

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em serviços de fotografia tem como objetivo assegurar uma série de resultados estratégicos e operacionais que contribuam para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, garantindo aprimoramento da gestão, valorização dos usuários e cumprimento das finalidades institucionais. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Registro Profissional das Ações Socioassistenciais

Garantir que todas as atividades, eventos, campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria sejam devidamente registradas por meio de fotografias de alta qualidade, permitindo a documentação formal, histórica e institucional dos serviços prestados.

Melhoria da Comunicação Institucional

Obter imagens profissionais capazes de compor materiais de divulgação, relatórios, apresentações e redes sociais oficiais, contribuindo para fortalecer a transparência, a credibilidade e a visibilidade das políticas públicas da Assistência Social.

Valorização e Protagonismo dos Usuários

Proporcionar aos usuários — principalmente crianças, gestantes e idosos — momentos de integração, autoestima e inclusão por meio de ensaios temáticos e registros fotográficos que valorizem sua participação nas atividades da rede socioassistencial.

Apoio aos Processos de Prestação de Contas e Monitoramento

Disponibilizar imagens atualizadas e devidamente estruturadas para compor relatórios, cadastros e prestações de contas exigidas pelos órgãos de controle, fortalecendo a organização documental da Secretaria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Fortalecimento dos Vínculos Sociais e Comunitários

Contribuir para o desenvolvimento de atividades do SCFV e demais serviços, utilizando a fotografia como ferramenta de interação, memória afetiva, construção de identidade e fortalecimento de vínculos entre usuários, famílias e comunidade.

Padronização e Profissionalização dos Registros

Assegurar que todas as imagens produzidas sigam padrões técnicos adequados de iluminação, composição, resolução e edição, evitando disparidades e garantindo qualidade uniforme para fins institucionais.

Ampliação da Memória Institucional

Criar um acervo fotográfico organizado, atualizado e acessível, composto por eventos, ensaios e atividades, permitindo consultas futuras, estudos, relatórios e ações de planejamento administrativo.

Eficiência Operacional

Reduzir gargalos e dificuldades decorrentes da falta de equipe interna especializada, assegurando agilidade, qualidade e cumprimento dos prazos nas demandas fotográficas da Secretaria.

Entrega de Fotografias Reveladas para Uso Social e Institucional

Garantir que fotos impressas sejam disponibilizadas quando necessário, permitindo a montagem de murais, álbuns, lembranças comemorativas, registros evolutivos e materiais pedagógicos.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços de fotografia demandados pela Secretaria Municipal de Assistência Social possuem natureza homogênea, integrada e complementar, utilizando o mesmo tipo de profissional especializado, os mesmos equipamentos e os mesmos processos de edição e entrega. O parcelamento geraria aumento de custos, duplicidade de logística, perda de padronização visual e maior complexidade administrativa na gestão e fiscalização contratual.

A contratação em lote único garante maior economicidade, eficiência, uniformidade técnica e melhor organização do acervo institucional, não havendo justificativa técnica ou funcional para divisão da solução. Assim, conclui-se pela contratação integral, sem parcelamento, como a forma mais adequada e vantajosa para o interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, administrativa e operacional referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, abrangendo cobertura de eventos, ensaios temáticos, registros de usuários e serviços de revelação, declara-se viável a realização da presente contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

A contratação mostra-se plenamente viável em razão dos seguintes fatores:

Adequação da solução à necessidade identificada, considerando que os serviços fotográficos são essenciais para documentação, registro, divulgação e prestação de contas das atividades desenvolvidas pelos equipamentos da rede socioassistencial.

Compatibilidade técnica, visto que os serviços demandados dependem de conhecimento especializado, equipamentos profissionais e capacidade operacional não disponíveis na estrutura interna da Administração Pública.

Impacto positivo no atendimento aos usuários, permitindo melhor organização das atividades, fortalecimento de vínculos, valorização da participação do público atendido e aprimoramento da comunicação institucional.

Viabilidade econômica, uma vez que a contratação externa se mostra mais eficiente e menos onerosa do que a aquisição de equipamentos próprios, manutenção, softwares e capacitação de profissionais.

Conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, declara-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada, estando devidamente justificada e apta a prosseguir às etapas subsequentes do processo administrativo.

Ponto Belo/ES, 11 de novembro de 2025.

AIKO RICHELLYSON MORAIS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO